



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer de Relator Especial ao PLO 135/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereador Célio Aristão.

Tipo/nº: PLO nº 135/2023.

Assunto: dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Aniciativa: Prefeita Municipal Cristina Maria Kalil Arantes.

ANÁLISE DO(A) RELATOR(A): Examinando o Projeto Ordinária de Lei de nº 071/2023, recebido em 28/08/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 135/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a emenda de nº 01/2023, de minha autoria, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457/2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 2.408.521,57, com a finalidade de promover a renovação do contrato do vale-alimentação, evitando a interrupção do benefício, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a emenda, é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, com a emenda, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de agosto de 2023.

RELATOR ESPECIAL

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

